



Indicação Nº 320/2025

Súmula: - Solicito providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja providenciada a limpeza, capinagem na calçada da Rua Maria Zibina Carvalho nº36- Jardim Santa Rita.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente para que seja providenciada a limpeza, capinagem na calçada da Rua Maria Zibina Carvalho nº36- Jardim Santa Rita, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A solicitação é oriunda dos moradores da referida localidade, que têm enfrentado dificuldades devido ao acúmulo excessivo de mato na área, o que tem prejudicado a acessibilidade e a segurança da região.

Além do impacto visual negativo e do desconforto causado, destaca-se a preocupação com a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, que podem ser atraídos pelo mato acumulado, representando um risco à saúde e segurança dos residentes e transeuntes.

Diante disso, é de extrema importância a realização da limpeza e capinagem para garantir a higiene pública, prevenir problemas relacionados à saúde e promover o bem-estar de todos os moradores e frequentadores da área.

Segue imagem do local em anexo.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

VEREADOR



Indicação Nº 320/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 2028/2025 - 28/01/2025 16:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0D04-6S17-CBKF-38E9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0D046S17CBKF38E9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D04-6S17-CBKF-38E9

